Ata nº 6/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Teodoro Jair Dessbessel e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei do Executivo n° 2506, de 01 de março de 2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise do referido projeto a Comissão decidiu **emitir parecer favorável com Emenda Modificativa.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: